

QUARTO TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PROGRAMA E RATEIO Nº 06/2021

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Programa e Rateio nº 06/2021, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID e o município de Angical, em 29 de novembro de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Contrato de Rateio nº 06/2021, que visa regular o apoio e custeio da equipe técnica do CONSID na implantação e coordenação do serviço de inspeção municipal (S.I.M) no âmbito do município subscrito, nos termos da respectiva legislação local e outras que tratam da matéria. O referido contrato foi celebrado entre o Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSID, entidade pública, localizada na Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros – Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob nº. 18.954.809/0001-18 neste ato representada por seu Presidente o Sr. José Benedito Rocha Aragão, brasileiro, casado, Presidente do CONSID, inscrito no CPF: nº 207.067.153-49 e do outro lado o município de **ANGICAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede na Rua Abdon Passos, nº 01 – Centro – Angical - BA – Fone: (77) 3622-2468, inscrito no CNPJ sob nº 13.654.421/0001-88, representado pelo Exmo. Sra. **MONICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS**, brasileira, viúva, pedagoga, portadora do RG RG.:08.377.945-01- SSP/BA e CPF : 961.507.345-87, residente e domiciliado na cidade de Angical.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato ora aditado, bem como o da execução dos serviços, fica prorrogado até 30 de novembro de 2026, período pelo qual os serviços deverão permanecer sendo prestados regularmente ao CONSID.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO DO TERMO ADITIVO

Por tratar-se de um serviço continuado, o valor a ser repassado ao Consórcio segue os mesmos moldes do contrato supramencionado, conforme tabela a seguir:

Monica Rodrigues das Chagas Dias
[Assinatura]

Município	População	Rateio Per Capita Mensal	Valor mensal R\$	Rateio Total R\$
Angical	14.178	0,067	949,93	11.399,16

Os valores supramencionados deverão ser repassados para a conta informada no Contrato nº 06/2021 até o dia 10 de cada mês, tendo início no mês de dezembro de 2025 e término em novembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Barreiras, 22 de setembro de 2025.


José Benedito Rocha Aragão
CONSID


Monica Maria Rodrigues das Chagas Dias
ANGICAL

TESTEMUNHAS:

Nome:
R.G.:

Nome:
R.G.: